

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 69/2018**

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Naviraí, em dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo de 2018 na Rússia.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o entusiasmo que toma conta de toda população por ocasião dos jogos da Seleção Brasileira, quando na prática, cessam todas as atividades; e

Considerando que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, o Tribunal Regional do Trabalho, a Prefeitura Municipal de Naviraí, e o comércio local já tomaram medidas para que todo cidadão possa assistir aos jogos da Seleção Brasileira junto a seus amigos e familiares,

**RESOLVE:**

I- Durante a realização da Copa do Mundo de 2018, por ocasião dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol, previstos para o período matutino, não haverá expediente na Câmara Municipal de Naviraí.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de junho de 2018.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Rodrigo Gazette de Souza  
**Código Identificador:**F761B3BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 15/06/2018.  
Edição 2121

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>